A C Ó R D Ã O

TC-000751.989.17-9, TC-014491.989.17-4, TC-001132.989.18-7, TC-013848.989.18-2, TC-008297.989.19-6, TC-018797.989.19-1, TC-024070.989.19-9 e TC-001363.989.17-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.
Contratada(s): MPD Engenharia Ltda.
Objeto: Execução de obras para construção do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Odete Carmem Gialdi (Secretária Municipal).
Responsável(is) pelo(s) Termo(s) Aditivo(s) e de Apostilamento: Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).
Responsável(is) pelo Acompanhamento da Execução Contratual e pelos Termos de Recebimento e de Encerramento: Geraldo Reple Sobrinho, Odete Carmen Gialdi (Secretários Municipais), Carlos Teixeira Marques Valente (Gerente Municipal) e Luiz Roberto Beber (Coordenador Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional. Contrato de 29/11/16. Valor – R$107.492.641,16. Termos Aditivos de 04/09/17, 19/01/18, 12/06/18, 15/03/19, 23/08/19 e 13/11/19. Termos de Apostilamento de 13/08/18 e 21/12/18. Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 05/12/19. Termo de Recebimento Definitivo de 05/04/20. Termo de Encerramento de 03/07/20.
Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Ana Lucia Carrilo de Paula Lee (OAB/SP nº 295.132), Daniel Dovigo Biziak (OAB/SP nº 308.599), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QHR1-C97Y-7N7S-5P05

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO INTERNACIONAL. CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL. RECURSOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. INCIDÊNCIA DO § 5º DO ARTIGO 42 DA LEI Nº 8.666/1993. PROJETO BÁSICO DESATUALIZADO. MENSURAÇÃO DE CUSTOS INADEQUADA PARA ALGUNS SERVIÇOS. TERMOS ADITIVOS. EVIDENCIADA FALHAS DE PLANEJAMENTO RELEVADAS NO CASO CONCRETO. EXECUÇÃO CONTRATUAL CONCLUÍDA. TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. REGULARIDADE. DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **28 de abril de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela regularidade da licitação, do contrato, dos termos aditivos e de apostilamento, além da execução contratual e dos termos de recebimento, bem como pela legalidade dos atos ordenadores das despesas decorrentes, com a recomendação e a determinação consignadas no voto do Relator.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QHR1-C97Y-7N7S-5P05